



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 652, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **ADELMO JOSÉ DE ANDRADE**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior do Departamento de Educação – DEd desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004006/2025-55,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário - CONSU, a contratação do(a) candidato(a) **ADELMO JOSÉ DE ANDRADE**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, para o Departamento de Educação – DEd desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na área/matéria: **Métodos e Técnicas do Ensino em Educação Física**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de julho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício